

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0038/2025**
**HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)**
**LOTE 1: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA**

<b>Data de abertura:</b> 30/12/2025 às 11h00min	<b>Local:</b> Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
--	---

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.**

Às 11h00min do dia **30 de dezembro de 2025**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **EDITAL DE Nº 0038/2025**, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0038/2025 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, **EMPRESA MARANHENSE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EMCIEPE**

Conferido o teor dos documentos, registra-se a ausência de prepostos da empresa **EMPRESA MARANHENSE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA – EMCIEPE**.

A empresa supracitada atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EMPRESA MARANHENSE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA – EMCIEPE	R\$ 175.000,00	HABILITADA	1ª CLASSIFICADA

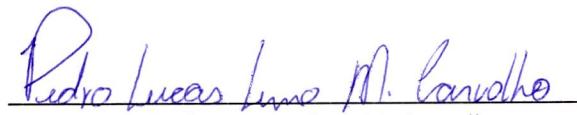
Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da **EMPRESA MARANHENSE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA – EMCIEPE**.

Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

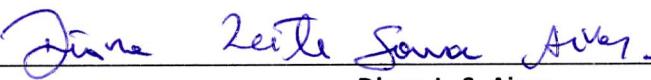
Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 06/01/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Lucas Lima M. Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Eline Araujo Bezerra

EMPRESA MARANHENSE DE CIRURGIA PEDIÁTRICA LTDA - EMCIEP

  
\_\_\_\_\_  
Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311